

LEI MUNICIPAL Nº 217

de 04 de agosto de 2005.

Amplia para 04 (quatro) o número de cargos para a função comissionada de Assessor Especial.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado para 04 (quatro) o número de cargos e funções para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, conforme Lei Municipal nº 61, de 14 de outubro de 2001 e alterações vigentes, passando a constar no quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas previsto no art. 19 da referida lei da seguinte forma:

Nº de Cargos e Funções	Denominação	Código
04	Assessor Especial	1 – 3

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se;

*Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm/Fazenda*